



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Portaria Nº. 40/2021, De 11 De Fevereiro De 2021** – Dispõe sobre Conceder Gratificações a Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 41/2021, 11 De Fevereiro De 2021** – Dispõe sobre Funcionamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

PORTARIA Nº. 40/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre conceder gratificações a servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder, com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1.044/2007, gratificação aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º: Fica determinado à Diretora Financeira a proceder as devidas anotações por força da presente portaria;

Art. 3º: Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ronilton Carneiro Alves
Presidente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

ANEXO ÚNICO

CONCEDER PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Geovane Pessoa Cordeiro	Procurador Jurídico	75%
Talles Rodrigo da Silva Cordeiro	Assessor Jurídico de Bancada	100%
Dayse Alice Spínola Matias	Assessor Jurídico de Bancada	100%
Patric Cassiano Silva Santos das Neves	Assessor de Comunicação	100%
José Araújo Santos	Chefe de Gabinete	100%
Sandra Alves de Caires Porto	Assessor Legislativo	100%
Thayla Santos Gonçalves	Controlador Orçamentário e Financeiro	100%
Maria Dolores Silva Teixeira	Copeira	25%



End.: Praça Dom Hélio Paschoal, 41. Centro.
Livramento de Nossa Senhora – BA
CEP: 46.140-000 – CNPJ: 16.415.127/0001-01

Tel.: 77 444-2062 / 1895
E-mail: camara.lns@outlook.com
Home Page: www.cvlivramento.ba.gov.br



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

PORTARIA Nº. 41/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o decreto Municipal nº 97/2021, que dispõe sobre ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em todos os órgãos componentes da Administração Pública Municipal, exceto nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis;

Considerando que o funcionamento do comércio se normaliza a partir das 14h da quarta-feira de cinzas (17 de fevereiro de 2021);

Considerando que a Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Ba funciona em regime de turno único (turnão);

RESOLVE:

Art. 1º: Que a Câmara Municipal, tal como o Executivo Municipal, não terá atividades funcionais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda-feira e terça-feira, respectivamente), bem como no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas);

Art. 2º Retornar o funcionamento da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Ba no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), em virtude do ponto facultativo relativo ao feriado de Carnaval.

Art. 3º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.


Ronilton Carneiro Alves
Presidente

End.: Praça Dom Hélio Paschoal, 41. Centro.
Livramento de Nossa Senhora – BA
CEP: 46.140-000 – CNPJ: 16.415.127/0001-01

Tel.: 77 444-2062 / 1895
E-mail: camara.lns@outlook.com
Home Page: www.cvlivramento.ba.gov.br